



**PORTARIA Nº 3.019/14
DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº. 2.424/14 e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 277 a 282, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta do Ofício nº 001/2014, de 23 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 20 (vinte) dias, a contar de 04.08.2014, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão designada pela Portaria nº. 2.424/2014, de 01 de julho de 2014, que instaurou Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade administrativa da empresa Clayton Moore de Oliveira Souza – ME (ALL SERV), no pregão nº 16/2014, conforme as normas do Edital do Pregão Presencial nº 016/2014, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Conceder, a cada membro da Comissão de que trata o caput do art. 1º desta Portaria, um adicional de trabalho técnico, mensal, correspondente a **20 (vinte) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe)**, devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/13.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos no período compreendido entre 04 a 25 de agosto de 2014.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Orlando Rochadel Moreira
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH